



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar público o resultado da eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para a Gestão 2025/2026, ocorrida no dia 02/01/2025, em Sessão Especial e na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno, ficou composta pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Carlos Alberto Andrade Almeida

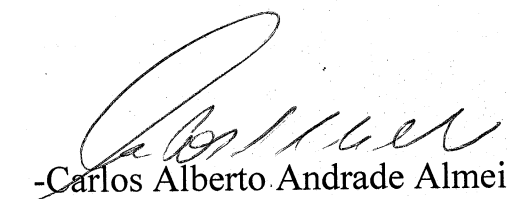
VICE-PRESIDENTE: Claudionor Benedetti

1º SECRETÁRIO: Rafael Tezolin Hernandes

2ª SECRETÁRIA: Katia Moreira Ferreira dos Santos

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 03 / 01 / 2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.927 Pág. C2

Data 04 de 01 / 2025

Visto Q.A.A.

C2 Ed. nº 9.927

Clhos & Publicidade Legal

Imóveis

100

110

Apartamentos

Vendas

120

Residências

Vendas

AOMOTO IMOVEIS VENDE

CENTRO, vende residencia a uma quadra do Shopping, com 7 quartos, sendo 4 suítes, 2 amplas salas, copa, cozinha planejada, bwc social, garagem, area de lazer com piscina, bwc, lavanderia. Otimio investimento para morar ou para clinicas. Rua Ponta grossa 844. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS VENDE

JDM APUCARANA, vende residencia com edicula a o lado do MAX MUFATO, em frente a entrada lateral do supermercado. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351

AOMOTO ALU

JDM MENEGLI, edicula com cozinha, bwc e garagem. lolo Menegazzi-5624 – 3434/99917-0351

AOMOTO ALU

JDM MENEGLI, residencia com sala, lavanderia, garagem e ar condicionado na frente. Lolo Menegazzi-5624 – 3434/99917-0351

AOMOTO VENDE

JD FIGUEIRA, apartamento, sala, copa, banheiro, lavanderia. Rua Maria de Lurdes, Creci J-5624. T-3424-3434/99917-0351



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86600-255 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3420-7000 | www.apucarana.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e cinco, às 09h30, no Círculo Tenente Félix de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Miguel Luiz Vilas Boas, Secretariado pelo Sr. Vereador Darylio Fernando Acioli Machado, na presença de autoridades e convidados para este Ato de Posse da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Apucarana para o biênio 2025/2026. Assim, de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Regimento Interno, em conformidade com os artigos 12 e 13 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, declarou empossados em seus respectivos cargos os Srs. Vereadores, na seguinte ordem: como PRESIDENTE - Vereador Darylio Fernando Acioli Machado, como VICE-PRESIDENTE - Vereadora Eliana de Lourdes Lima Rocha, como PRIMEIRO SECRETÁRIO - Vereador Sidnei José de Oliveira e, como SEGUNDO SECRETÁRIO - Vereador Miguel Luiz Vilas Boas, os quais foram convocados para assinarem o Termo de Posse.

Sala das Sessões, 1º de janeiro de 2025.

Vereador Darylio Fernando Acioli Machado
PRESIDENTE

Vereadora Eliana de Lourdes Lima Rocha
VICE-PRESIDENTE

Vereador Sidnei José de Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 106/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de limpeza e higiene. **FICA SUSPENSA** o procedimento licitatório, para retificação do edital retomado posteriormente sendo publicado em outro meio de comunicação. Esclarecimentos: licitacao.pma@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2025
DATA 02/01/2025

Dispõe sobre a nomeação em cargo de confiança.

O Prefeito do Município de São Francisco do Sul, Rodolfo Mota da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 68, I, do Estatuto Orgânico, e Lei Municipal 809/1995 alterada pela Lei 1.813/2024 de 28 de maio de 2024,

DECRETO

DECRETO Nº 029/2025

Síntese: Dispõe sobre a nomeação em comissão de servidores municipais ocupantes em comissão no Município de São Francisco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, RODOLFO MOTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETO

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, os servidores relacionados abaixo, ocupantes de cargos em comissão, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

NOME	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
Pablo Aparecido Rocha Pereira	CC-03	Diretor Civil M
Marcos José Miquellim	CC-03	Diretor Civil M
Claudinei Teles do Prado	CC-03	Diretor Civil M
Cristiano Luiz Farias	CC-03	Diretor Civil M
Pablo de Souza	CC-03	Diretor Civil M
Kelli Cristina do Prado Andreata	CC-03	Diretor Civil M
I Jefferson Zanoni	CC-03	Diretor Civil M

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de janeiro de 2025.

RODOLFO MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Ernesto Garbiner, 25 - Centro de Apucarana
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000

Nome	Cargo	CC	Função
EDUARDO DE OLIVEIRA MAIDLA	Assessor de Superintendente de Licitação	CC-04	Gestão Pública
LUÍS CARLOS FUKUMOTO	Superintendente de Tributação, Receita e Fiscalização	CC-01	Fazenda
CLÁUDIA DA SILVA	Assessora de Superintendente de Meio Ambiente	CC-04	Meio Ambiente
MÁRIO BARROS SOUZA	Diretor de Secretaria de Esportes	CC-03	Esportes
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	Diretor de Esportes	CC-03	Esportes
ALMIR ANTONIO DE FREITAS	Superintendente de Planejamento	CC-01	Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento - IDEPLAN
RODRIGO GEAROLA LEME	Assessor de Superintendente de Segurança, Trânsito e Transporte - ASPLAN	CC-02	Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento - IDEPLAN
CARLOS CÉSAR WEYAND	Diretor de Segurança, Trânsito e Transporte - ASPLAN	CC-03	Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento - IDEPLAN

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Município de Apucarana, em 03 de janeiro de 2025.

RODOLFO MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

CALÇADO 99 33000000-03
RUA PARANÁ, 27 FONE: (41) 3420-7000 FAX: (41) 3420-7001
www.camarabomsucesso.pr.gov.br - www.bomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º: Tornar público o resultado da eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para a Gestão 2025/2026, ocorrido no dia 02/01/2025, em Sessão Especial e na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Ficou composta pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Carlos Alberto Andrade Almeida
VICE-PRESIDENTE: Claudionor Beneditini
1º SECRETÁRIO: Rafael Tezolin Herandus
2º SECRETARIA: Katia Moreira Ferreira dos Santos

Art. 2º: Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar público o resultado da eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para a Gestão 2025/2026, ocorrida no dia 02/01/2025, em Sessão Especial e na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno, ficou composta pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Carlos Alberto Andrade Almeida
VICE-PRESIDENTE: Claudionor Benedetti
1º SECRETÁRIO: Rafael Tezolin Hernandes
2ª SECRETÁRIA: Katia Moreira Ferreira dos Santos

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE